



**UESB**

**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## **EDITAL N° 390/2025**

### **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE APROVADO NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFMAT, PERTENCENTES AO QUADRO DE DOCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais da Instituição, observando as disposições do Edital PROFMAT n.º 21 publicado em 15 de agosto de 2025 e divulgadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVOCAR** o candidato suplente **IGAO HENRIQUE LIMA PEREIRA**, aprovado no Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2025, pertencente ao quadro de professores da rede pública de ensino da educação básica.

**Parágrafo Único -** O resultado oficial poderá ser consultado no site: <https://www2.uesb.br/ppg/profmat/?p=1681>.

**Art. 2º –** Os candidatos convocados deverão matricular-se presencialmente na Secretaria de Pós-Graduação, vinculada à Secretaria Geral de Cursos, no dia **02 de dezembro de 2025, das 9h às 12h**, com a documentação exigida, observando as condições estabelecidas no item 8 do Edital n.º 21/2025, apresentando os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do Diploma de curso superior (Frente e Verso) devidamente registrado no Ministério da Educação ou se estudante de curso superior com conclusão prévia ao ato da matrícula, comprovação a ser apresentada perante esta Instituição;
- b) cópia autenticada do histórico da graduação;
- c) cópia autenticada do RG;
- d) cópia autenticada CPF;
- e) cópia autenticada do Título de Eleitor;
- f) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (ou quitação) da última eleição;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**UESB**

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

g) cópia autenticada da Reservista ou Certidão de Dispensa (para candidatos do sexo masculino);

h) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) cópia autenticada do contracheque recente ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial), para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

j) Declaração autenticada do Diretor da escola, em papel timbrado, com data anterior máxima de 30 dias, de que se encontra “no exercício da docência de Matemática na Educação Básica”, para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática;

k) cópia do comprovante de endereço;

l) 02(duas) fotos 3x4 recente;

m) Comprovante de cadastro do currículo na Plataforma CAPES da Plataforma de Freire - acessada pelo seguinte endereço eletrônico <https://freire.capes.gov.br/portal/>, com vinculação ao **Programa Matemática em Rede Nacional**;

n) Requerimento – 14 (formulário emitido pela Secretaria Geral de Cursos).

**Art. 3º** – Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderão o direito à vaga e ao ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes, respeitada a ordem de classificação prevista no Edital.

**Parágrafo Único** – A lista de suplentes poderá ser consultada no site <https://www2.uesb.br/ppg/profmat/?p=1681>.

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600